



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 053, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

“Institui e inclui a Semana Jurídica no Calendário Oficial do Município de Adamantina e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Jurídica no Município de Adamantina, a qual será realizada anualmente na semana que inclui o dia 11 de Agosto – Dia do Advogado.

Parágrafo único. A comemoração instituída passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Adamantina.

Art. 2º - Durante a referida semana o Município, através de seus poderes Executivo e Legislativo, poderá promover eventos, palestras, campanhas e aulas, objetivando ressaltar a importância do profissional do ramo jurídico e propiciar o conhecimento destes, do aluno de Direito, bem como de toda a população que tenha interesse nos assuntos da área jurídica.

Art. 3º - Os eventos a que se refere esta Lei ocorrerão mediante parceria do Município com o curso de Direito da UNIFAI, ouvido o órgão de classe representativo do advogado no Município.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 26 de outubro de 2017.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR

Vereador

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

JUSTIFICATIVA

Atualmente temos aproximadamente 350 advogados inscritos no Município de Adamantina, sem contar os demais profissionais relacionados à área jurídica.

Adamantina possui ainda, na UNIFAI, o curso de Direito (desde 1996), que é um dos maiores, senão o maior curso da autarquia, contando com aproximadamente 450 alunos matriculados no ano de 2017.

Com isso, podemos perceber que Adamantina forma e emprega uma considerável quantidade de profissionais na área jurídica, o que significa resultados positivos do curso de Direito da UNIFAI.

Pretende-se, através da presente proposta legislativa, apenas normatizar a semana jurídica já existente em nosso município através de eventos promovidos pela UNIFAI em parceria com a OAB, objetivando valorizar o aluno e o profissional da área do ramo de Direito.

Para fins de flexibilizar o agendamento dos eventos, não se estipula na matéria legislativa os dias a serem realizados, mas tão-somente se menciona que ocorrerá na semana que inclui o dia 11 de agosto, o “Dia do Advogado”.

Ressalta-se que o evento, que tem cunho educacional, pode ser aproveitado tanto pelos profissionais como pelos alunos e por aquele interessado em conhecer as frequentes atualizações no mundo jurídico, o qual influi direta e inevitavelmente na vida da comunidade.

Por isso, torna-se importante a inclusão no calendário oficial do município, a fim de normatizar a semana jurídica. Neste sentido, colocamo-nos à disposição dos nobres Pares desta Casa Legislativa, o mencionado Projeto de Lei.